CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2015
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2014

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC,** Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO,** neste ato representada por sua titular a Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI,** Prefeita Municipal, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF nº [redacted], e **METALURGICA E FUNILARIA PERITIBA LTDA ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Senador Irineu Bornhausen, s/n, Centro, Peritiba/SC, inscrita no CNPJ nº [redacted], neste ato representada pelo seu Titular o Senhor **ROGÉRIO AIRTON KUHN,** portador da Carteira de Identidade n° 2.132.597 e CPF n° [redacted], a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório nº 64/2014, Pregão Presencial n° 32/2014** que se regerá nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Prorrogar até 31/06/2015 o prazo de vigência do contrato Original 118/2014 para aquisição de materiais para reforma e do telhado do Centro Educacional José Arlindo Winter.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com as testemunhas abaixo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Município de Peritiba (SC), em 27 de Fevereiro de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
PREFEITA MUNICIPAL
MUNICÍPIO

METALÚRGICA E FUNILARIA PERITIBA LTDA ME
Contratada

LIZIANE KLEIN GAERTNER
CPF: [redacted]
Testemunha

GILBERTO TAKECHI GENTA
CPF: [redacted]
Testemunha

JOÃO CARLOS BRUHMULLER
CPF: 348.043.909-87
Fiscal do Contrato

PAULO CÉSAR SAATKAMP
Assessor Jurídico
OAB 13284